EMENDA LEGISLATIVA N. 18/2021
TIPO: MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI N. 25/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itapoá para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o Anexo II – PLO (Anexo PPA Analítico) do Projeto de Lei Ordinária n. 25/2021 para criar Ação no programa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, passando a constar com a seguinte redação:

AÇÃO: **Construção de calçadas da Avenida Zilda Arns até Beira-Mar I.**

Art. 2º Os recursos financeiros destinados à execução da ação serão transpostos da seguinte forma:

Anulação:

Órgão:	**11**	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade:	**001**	Departamento de Obras	
Função:	**0015**	Urbanismo	
Subfunção:	**0451**	Infraestrutura Urbana	
Programa:	**0009**	Administração e execução de obras e serviços públicos	
Ação:	**2015**	Manutenção do Departamento de Administração	___ R$10,00

Implementação:

Órgão:	**11**	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade:	**001**	Departamento de Obras	
Função:	**0015**	Urbanismo	
Subfunção:	**0451**	Infraestrutura Urbana	
Programa:	**0009**	Administração e execução de obras e serviços públicos	
Ação:		**Construção de calçadas da Avenida Zilda Arns até Beira Mar I.**	___ R$10,00

Art. 3º Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei n. 25/2021 em Lei.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 02 de junho de 2021.

Izabel Correia Marcondes
Vereadora – PL
[Assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

JUSTIFICATIVAS À EMENDA N. 18/2021
AO PROJETO DE LEI N. 25/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itapoá para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

A presente proposta de emenda visa incluir a previsão legal no conteúdo do Plano Plurianual - 2022/2025, com fim a tornar possível a "**Construção de calçadas da Avenida Zilda Arns até Beira-Mar I**" em nosso Município.

Trata-se de uma reivindicação da comunidade escolar, considerando a necessidade da construção da calçada para melhorar o acesso à escola, especialmente nos dias de chuvas. Além disto, possibilitará a melhoria no processo da manutenção de limpeza da escola, como reflexo na saúde laboral das responsáveis pela limpeza da escola.

Outro ponto de grande importância é o fato de que as calçadas melhoram o tráfego dos transeuntes, preservando a saúde estrutural óssea dos usuários, pois as calçadas nivelam o nível da pista de tráfego de forma a evitar desgastes da coluna e de outros ossos inferiores das pessoas.

A presente Emenda foi apresentada na Audiência Pública para tratar do PPA 2021/2025 realizada no dia 02 de junho de 2021, considerando o relevante interesse social da ação proposta. Neste contexto, apresenta-se a presente Emenda para apreciação dos nobres Pares.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 02 de junho de 2021.

Izabel Correia Marcondes
Vereadora – PL
[Assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador